



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 179/2026

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de realização de pintura e revitalização das faixas de pedestres nos cruzamentos localizados na região central do município, especialmente naqueles que possuem semáforos.


AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de realização de pintura e revitalização das faixas de pedestres nos cruzamentos localizados na região central do município, especialmente naqueles que possuem semáforos.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança aos pedestres que circulam diariamente pela região central da cidade, área que concentra grande fluxo de veículos e pessoas. Observa-se que muitas faixas de pedestres encontram-se desgastadas ou com baixa visibilidade, o que compromete a travessia segura, mesmo nos locais onde há controle semaforico. A sinalização horizontal adequada é essencial para organizar o trânsito, orientar motoristas e reduzir o risco de acidentes. Dessa forma, a revitalização dessas faixas contribuirá significativamente para a mobilidade urbana, promovendo mais segurança, acessibilidade e respeito às normas de trânsito.

Plenário José de Cayres, em 06 de Abril de 2026


Oriando Paulo Braguini
Pulo da Ambulância (PSD) - Autor

Proposição redigida por Leonardo Jose Gutierrez

Lida na sessão de 08/04/2026

Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 08/04/2026

Ofício nº ___/___

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente